

## NORMA DE PROCEDIMENTO – ARSP Nº 004/2018

<b>Tema:</b>	Acompanhamento do Portal de Eventos Relevantes - Infraestrutura Viária				
<b>Emitente:</b>	Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do ES - ARSP				
<b>Sistema:</b>	Não se aplica			<b>Código:</b>	-
<b>Versão:</b>	01	<b>Aprovação:</b>	Instrução de Serviço ARSP Nº 015/2018	<b>Vigência:</b>	08/05/2018

### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização das rotinas de fiscalização da comunicação dos eventos relevantes, realizada pela prestadora de serviços de infraestrutura viária, por meio do Portal de Eventos.

### 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo – ARSP  
2.2 Concessionária Rodovia do Sol S/A

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar Estadual nº 827, de 01 de julho de 2016  
3.2 Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995  
3.3 Lei Estadual nº 5.720, de 17 de agosto 1998  
3.4 Resolução ARSI n.º 32, de 16 de abril de 2014  
3.5 Resolução ARSP n.º 14, de 19 de julho de 2017

### 4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Portal de Eventos: ferramenta de comunicação das concessionárias de infraestrutura viária e de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a ARSP, com o objetivo de informar sobre eventos relevantes. Endereço eletrônico: <https://sistemas.es.gov.br/arsp/portaleventos/>.
- 4.2 Eventos Relevantes Programados: eventos planejados que motivem a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento da prestação dos serviços, tais como obras, reparos, manutenções, melhorias, dentre outros.
- 4.3 Eventos Relevantes Não Programados: eventos que motivem a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento da prestação dos serviços e que ocorrerem quando não for possível sua previsão por serem decorrentes de acidentes, fatores externos alheios à prestação dos serviços, situações de emergência, e/ou caso fortuito ou força maior.

---

---

## **5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

---

---

- 5.1 Diretoria Colegiada - DC
- 5.2 Diretoria Geral - DG
- 5.3 Diretoria de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária
- 5.4 Gerência de Infraestrutura Viária - GIV
- 5.5 Conselho Consultivo - CC
- 5.6 Assessoria de Comunicação - ASCOM
- 5.7 Diário Oficial do Estado - DIO
- 5.8 Concessionária

---

---

## **6. PROCEDIMENTOS**

---

---

- 6.1 Fluxograma do procedimento de fiscalização da comunicação dos eventos relevantes dos serviços de Infraestrutura Viária



## 7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 O Portal de Eventos é uma ferramenta de comunicação de uso exclusivo entre a ARSP e as Concessionárias, não sendo permitido login de acesso aos usuários e potenciais usuários dos serviços concedidos.

## 8 ASSINATURAS

### 8.1 ASSINATURAS

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
<b>ESTELA REGINA VICENTINI</b> Gerente de Infraestrutura Viária	<b>MAMORU TOGAWA KOMATSU</b> Especialista em Regulação e Fiscalização
	Elaborado em 18/04/2018
<b>APROVAÇÃO PRÉVIA DIRETORIA SETORIAL:</b>	
<b>KÁTIA MÚNIZ CÔCO</b> Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária	
	Aprovação em 19/04/2018
<b>APROVAÇÃO DEFINITIVA DIRETORIA COLEGIADA :</b>	
<b>ANTÔNIO JULIO CASTIGLIONI NETO</b> Diretor Geral da ARSP	<b>KÁTIA MÚNIZ CÔCO</b> Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária
<b>CARLOS YOSHIO MOTOKI</b> Diretor de Gás e Energia	<b>PAULO RICARDO MEINICKE TORRES</b> Diretor Administrativo e Financeiro
	Aprovada em Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada Nº 048 do dia 24/04/2018.